



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 080 de 10 de Agosto de 2018.

"Feriado Municipal do dia  
da Padroeira do Município  
de Canarana, Bahia"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Feriado Municipal, no dia 15/08/2018, em virtude do dia da Padroeira do Município Nossa Senhora do Patrocínio.

**Art. 2º** - Este decreto deverá estender-se para os poderes Legislativo e Judiciário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 10 de Agosto de 2018.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal

---

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)